



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12312 , DE 11 DE JULHO DE 2006.

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. O artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005, que “Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nomeia seus membros, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – Coordenadora Geral – DANIELA IBARA TANAKA, lotada na SESAU;

II – Equipe Técnica:

a) BERENICE CARVALHO BOTELHO, lotada na SESAU;

b) SANDRO AUGUSTO VEIGA DE VARGAS, lotado na SESAU; e

c) FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES SILVA, lotada no DEOSP;

III – Equipe de Apoio:

a) FÁBIO DUTRA OLIVEIRA, lotado no DEOSP;

b) TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, lotado no DEOSP; e

c) GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA, lotado no DEOSP.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador